

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

RENATO DURO DIAS

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Valter Moura do Carmo

Renato Duro Dias

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-230-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

O grupo de trabalho DIREITOS, ARTE E LITERATURA I se constituiu em um espaço plural e privilegiado de discussão. Nesse II Encontro Nacional do CONPEDI excelentes investigações e trabalhos pulsantes que demonstram a importância de se debater temas de tal envergadura. A riqueza dos pôsteres e os diálogos decorrentes de pesquisas politicamente engajadas revelam a qualidade dos trabalhos nos campos teóricos discutidos.

(DES)VE-LAMENTOS NA PANDEMIA, NO BRASIL DO SÉCULO XXI: REPRISE DO “QUARTO DO DESPEJO”? de autoria de Mônica Coêlho Costa, e Luzilane Moura Araujo aborda o elo da realidade ante ao recorte histórico da obra literária, trazendo uma relação ao contexto atual.

BERNA REALE E O CARÁTER VISCERAL DA DENÚNCIA ARTÍSTICA: A EXPOSIÇÃO DO SILENCIAMENTO SISTEMÁTICO de autoria de Fernanda de Souza Salame impõe uma reflexão através da abstração artística.

CANÇÃO DE NINAR E O HOME OFFICE MATERNO NA PANDEMIA DO COVID-19 da lavra de Eliane Vieira Lacerda Almeida, e Catia Martins Gonçalves, denuncia a sobre jornada imposta pelos deveres que a sociedade em seu patriarcado impõe acumulados com o de uma carreira, assim como tais atribuições geram obstáculos ao desenvolvimento profissional das mulheres em detrimento da maternidade na forma que se encontra estruturado ante o paradigma conservador.

DESAFIOS LINGUÍSTICOS NA ATUAL REDAÇÃO FORENSE: UMA ANÁLISE A PARTIR DO DESAFIO DO DESIGN THINKING E DO LEGAL DESIGN de autoria de

Agatha Gonçalves Santana, e Márcia Cristina Almeida van Samson. A busca da forma em relação a escrita como padronização a atividade forense e a forma que tal função se amolda é o ponto de partida de tão importante pesquisa, de forma crítica e construtiva o autor enquadra os paradigmas e constrói sua ideia sugerindo soluções a problemática posta.

DIREITO COMO LITERATURA: O PARALELO ENTRE A TEORIA DO "ROMANCE EM CADEIA" PROPOSTO POR RONALD DWORKIN E A OBRA LITERÁRIA "O PROCESSO" DE FRANZ KAFKA. De autoria de Cecília Dias Lima, constrói a relação entre o gênero literário e filosofia do direito, propondo um debate de cunho finalista de importante contribuição crítica ao Direito.

DIREITO E ARTE: ANÁLISE JURÍDICA DO ESPECIAL DE NATAL PORTA DOS FUNDOS: A PRIMEIRA TENTATIVA DE CRISTO de autoria de Paulo Marcio Reis Santos, e Guilherme Joshua Fantini Blake. O trabalho propõe um debate entre liberdade de expressão e liberdade religiosa, o que constitui um tema de importante debate em razão de ponderação a direitos de ordem fundamental, ponderando-se o equilíbrio entre estes na ordem social.

O ENSINO DO ÔNUS DA PROVA NO PROCESSO JUDICIAL À LUZ DO FILME "A DAMA DOURADA" de autoria de Adriano da Silva Ribeiro Poliana Starling de Miranda, propõe o ensino de tão importante fundamento processual com um recorte didático ilustrativo com base na obra cinematográfica.

O PASSADO E O PRESENTE DOS NEGROS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA ATRAVÉS DO DOCUMENTÁRIO "EU NÃO SOU O SEU NEGRO" de autoria de Ronaldo Alves Marinho da Silva Carlos, Alberto Ferreira dos Santos, e João Batista Santos Filho. O trabalho propõe a observância da violação de Direitos contidos na estrutura social, especificamente o racismo, o qual se destaca a opressão estrutural contida no próprio estado. De importante reflexão ao presente momento social que vivemos.

SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NAS PEÇAS MEDIDA POR MEDIDA de autoria de Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves propõe a análise da produção forense em contraponto crítico a obra literária, refletindo o recorte social refletido no relato literário.

UM ESTUDO DA OBRA DE CAROLINA MARIA DE JESUS E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS de autoria de Nabya Carollynne Rodrigues de Melo, relata o conteúdo social observado no relato literário, propondo um debate crítico nas relações estabelecidas ante os Direitos Fundamentais.

UM ESTUDO DOS DIREITOS SOCIAIS A PARTIR DA OBRA DE DE CAROLINA MARIA DE JESUS, de autoria de Isabella Borges Santana reflete mais uma vez o relato contido na obra de referida autora, contudo sob uma abordagem crítica a estrutura social e os direitos assegurados na ordem constitucional.

“UNOS CUANTOS PIQUETITOS”: UMA REFLEXÃO DO FEMINICÍDIO NO BRASIL E NO MÉXICO EM TEMPOS PANDÊMICOS A PARTIR DA ARTE DE FRIDA KAHLO de autoria de Eliane Vieira Lacerda Almeida, Mara Dantas Pereira, e Lorena Medeiros Toscano de Brito. Busca denunciar a recorrente prática de violência de gênero, e o seu agravamento em razão do reflexo alterado derradeiro do momento social pandêmico. De grande contribuição para o debate social e as limitações impostas na atualidade.

Convidamos a leitura deste conjunto de potentes estudos.

Prof. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

Prof. Valter Moura do Carmo - UNIMAR

Profa. Renato Duro Dias - FURG

DESAFIOS LINGÜÍSTICOS NA ATUAL REDAÇÃO FORENSE: UMA ANÁLISE A PARTIR DO DESAFIO DO DESIGN THINKING E DO LEGAL DESIGN

Agatha Gonçalves Santana¹
Márcia Cristina Almeida van Samson

Resumo

INTRODUÇÃO: No atual contexto mundial, surge um novo desafio para o Direito: Preparar profissionais não apenas para escrever corretamente os instrumentos que devem ser utilizados para a persecução da justiça, como também possuir uma aproximação com o usuário do direito. Assim, conceitos como linguística, linguagem e estilo linguístico são necessários para se construir não apenas uma comunicação, como uma argumentação jurídica, ao que facilita, inclusive, o direito fundamental do contraditório, binômio não apenas da necessidade informação e manifestação, mas também de influência e participação efetiva no resultado de um Estado Democrático de Direito. Mas como se dá essa influência, sem o domínio da linguística?

Linguagem prolixa, com termos pensados de modo superficial, não raro geram sérios problemas e conflitos futuros, além de dificultar o alcance dos que desconhecem a linguagem técnica, característica do direito. Somado a esse quadro, a linguagem da internet amoldou o pensamento humano dentro do contexto de ícones, fotografias e imagens diversas.

A partir das mudanças de pensamento das últimas décadas, essencialmente atrelando os indivíduos de uma sociedade à uma comunicação com maior apelo visual e a frases mais curtas, objetivou-se analisar as inovações do estudo da linguística, de modo a não suprimir o uso da linguagem técnica, utilizando-se apenas da modificação do estilo linguístico, coadunando-se às tendências do Visual Law e do Legal Design, realizando-se uma revisão da literatura de modo a revisar todo o modo de redação técnica no direito.

PROBLEMA DE PESQUISA: A partir das mudanças de pensamento das últimas décadas, essencialmente ligando os indivíduos de uma sociedade à uma comunicação com maior apelo visual e a frases de menor complexidade, como o Direito pode desenvolver um estudo avançado no âmbito da linguística, de modo a não suprimir o uso da linguagem técnica, utilizando-se apenas da modificação do estilo linguístico, coadunando-se às tendências do Visual Law e do Legal Design?

OBJETIVO: O objetivo central do trabalho é demonstrar como a linguística pode ser adequada para potencializar a veiculação de mensagens a serem passadas no direito dentro do contexto pós moderno do uso do Visual Law e do Legal Design sem suprimir o uso adequado

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

e técnico do idioma instrumental.

Ademais, quanto aos objetivos secundários, também se faz necessário categorizar, em rol, os maiores desafios gramaticais a serem vencidos em relação à redação forense, com o objetivo maior de realização de direitos dentro dessa nova realidade; bem como demonstrar que o Visual Law e o Legal Design têm por base a simplificação da informação do direito ao destinatário final, ou seja, a pessoa a qual é dirigido determinado direito. Nesse sentido, técnicas deverão ser pensadas não apenas de concisão como da manutenção da linguagem técnica obrigatória pela utilização do jargão, como o pensamento da veiculação de mensagens, pensando-se em imagens, sons, cores ou outras modalidades, coexistentes com a linguagem escrita

MÉTODO: A pesquisa aplica metodologia básica de caráter eminentemente documental, de natureza predominantemente teórica, de objetivos exploratórios de caráter transversal e descritivos, justificando-se pelo fato de que ainda é praticamente inédito acerca da realidade do século XXI. Quanto aos procedimentos, em um primeiro momento, por se tratar o Visual Law e o Legal Design de matéria recente no âmbito da literatura jurídica, necessita-se de análise bibliográfica, de análise documental, essencialmente levantamento, fichamentos e resenhas sobre doutrina e legislação recentes sobre o assunto para a formação dos alicerces da base teórica do trabalho, confrontando com o estudo da linguística e seu desenvolvimento ao longo dos anos, não apenas em relação a língua portuguesa, em relação ao Brasil, como também dentro do âmbito da filosofia da linguagem, desenvolvida desde a primeira metade do século XX, ao que se pode chamar de uma primeira grande “virada linguística”. Desta forma, utilizam-se as bases de análises dedutiva, devendo os marcos teóricos serem separados em premissas e deduzidos de forma mais específica, sobre a relação do estudo da linguística e linguagem técnica aplicadas em relação ao Visual Law e do Legal Design, sendo a interpretação da análise qualitativa, buscando-se a natureza, a finalidade, a essência e direcionamento de cada ato, de modo a analisar a eficácia do objeto do estudo.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Hoje, inegavelmente a linguística está passando por grandes mudanças, no sentido de necessitar de adaptações para que se tenha maior acessibilidade no mundo atual, que se encontra sob os novos olhares da quarta revolução industrial, impondo em plena era da internet das coisas um mundo dinâmico e imagético em que deve haver uma reanálise de como se observa a interação de símbolos ou signos, seja em forma de linguagem escrita ou não escrita, resultando em uma nova combinação de modo a facilitar o acesso à Justiça através de uma aproximação do indivíduo com o que lhe seja conhecido, embora seja imprescindível que, quando se utilizar da linguagem escrita, a mesma deve evitar desviar-se ao máximo do padrão gramatical, dado que há o risco de mudança de interpretação, o que poderá causar conflitos. Essa simplificação ao mesmo tempo pensando no estudo e sedimentação do significado é essencial no campo da semântica direcionada

especificamente ao direito e ao seu fim de pacificação social, concluindo-se pela necessidade de uma nova virada linguística surgida no contexto da revolução 4.0.

Palavras-chave: Linguística, Linguagem, Estilo linguístico, Visual Law, Legal Design

Referências

BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de comunicação escrita. São Paulo: Ática, 1995

CAMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. Manual de Expressão Oral e Escrita. Petrópolis: Vozes, 1986

CAZERTA, Therezinha Astolphi. Apresentação: O colaborativo e democrático. In: COELHO, Alexandre Zavaglia et al. Inovação no Judiciário. São Paulo: Blucher, 2019

GUIMARÃES, Elisa. A articulação do texto. São Paulo: Ática, 1997

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2004a

_____. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2004b

_____. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007

MALDONALDO, Viviane; FEIGELSON, Bruno. Advocacia 4.0. São Paulo: RT, 2019.

NUNES, Dierle; DUARTE, Fernanda Amaral. Inteligência Artificial e Direito Processual Civil: Os Impactos da Virada Tecnológica no Direito Processual. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

_____; RODRIGUES, Larissa Holanda Andrade. O contraditório e sua implementação pelo design: design thinking, legal design e visual law como abordagens de implementação efetiva da influência. In: Inteligência artificial e Direito Processual. Juspodvm, 2020.

SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2016.

STANFORD UNIVERSITY. The legal design lab. California: Standford University, 2020. Disponível _____ em <https://law.stanford.edu/organizations/pages/legal-design-lab/#slnav-our-mission>. Acesso em jun. 2020.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos civis. São Paulo: Gen Método, 2018.